



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

Projeto de Lei n.º *201* /2023.

De 26 de setembro de 2023.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ O “FESTIVAL ARAPUJAZZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado como patrimônio cultural, material e imaterial do município de Altamira, Estado do Pará o “Festival Arapujazz”.

Parágrafo único - Esta declaração cumpre os fins previstos no Título IX, Capítulo II, Seção II, arts. 17, III, 18, VII e 286, I e III da Constituição do Estado do Pará.

Artigo 2º - Esta Lei objetiva preservar, conservar e proteger as formas de expressão, objetos, documentos, fantasias e músicas do “Festival Arapujazz”.

Artigo 3º - É facultado apoio técnico, financeiro e cultural do município de Altamira, através de seus órgãos afins, podendo firmar parceria com entidades civis de direito privado, sem finalidade lucrativa através da celebração de convênios, contratos ou outro instrumento legal.

Artigo 4º - Fica incluído o “Festival Arapujazz de Altamira” no calendário histórico, cultural, artístico e turístico anual do municipal.

Artigo 5º - Cabe ao município de Altamira, através dos órgãos gestores de cultura, registrar, manter e garantir os patrimônios documentais, fonográficos e audiovisuais das entidades civis de direito privado organizadas na representação do Festival Arapujazz de Altamira.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo n.º *Projeto 201-23*

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____
Dia *27* de *09* de *23* às *09:30* horas

Paulina
Funcionário